

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº18/2021  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para ENFERMEIRO, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº528/2020 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: ENFERMEIRO.**

**Local: DIAS- DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAÚDE**

**Carga horária: 20 horas.**

**Horário de trabalho: 14:00 as 18:00**

**Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo na área de ENFERMEIRO ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Não estar em estágio probatório;

**Divulgação:**

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

**Inscrições:**

- Período: de 22/03/21 às 17h do dia 26/03/21.
- Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

### Documentos Necessários:

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto “*Inscrição para Seleção de Referência Técnica de Enfermeiro*”.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo e o horário de trabalho.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

### Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Enfermeiro	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 16 pontos.
Especialização em Saúde da Mulher ou Epidemiologia	3
Mestrado ou Doutorado em Saúde da mulher ou Epidemiologia	3
Pontuação máxima	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

Ocorrerá presencialmente, na mesma data de agendamento da entrevista individual. O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área em no máximo 01 lauda frente e verso.

3) Entrevista individual presencial: 30 pontos

Será realizada apenas com os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% na somatória das etapas análise de currículo e exposição de motivos. Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

**Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP
- II- Representante da DIAS

**Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição, bem como sua classificação e o agendamento de sua exposição de motivos/entrevista por e-mail.
- Será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 70% do valor total das etapas dos processos e maior pontuação de todos candidatos.
- A divulgação do resultado será feita no Portal da PBH.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.



**Nathália de Faria Barbosa**  
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_  
BM/MAT, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência  
Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_,  
BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para  
Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CRONOGRAMA**

**Período de Inscrição**

Dia: 22/03/21 às 26/03/21

**Exposição de motivos (Presencial)**

Dia: 29/03/21

Horário: 09:30 às 10:00 – Dissertação da exposição de motivos do candidato.

Local: Av. Afonso Pena 2336, 5º andar- Funcionários

**Entrevista individual**

Dia: 29/03/21

Horário: 10:30 às 12:00. Após o término da entrega e correção da exposição de motivos, caso o candidato obtenha 60% das etapas (análise de currículo e Exposição de motivos)

Local: Av. Afonso Pena 2336, 5º andar- Funcionários